



DECRETO Nº 093 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTE DE CARIACICA – CME, PARA A
GESTÃO 2019 – 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esporte - CME, criado pela Lei Municipal nº 5.933/2018, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- a) **Titular:** Leonardo Piana.
- b) **Suplente:** Júlio Mardegan de Albiais.

II. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- a) **Titular:** Luciano Molino Guidoni
- b) **Suplente:** Flávia Ligia da Rocha Couto

III. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP:

- a) **Titular:** Rosimeire Quintanilha de Menezes;
- b) **Suplente:** Diego Souza Lemos.
- c) **Titular:** Ronaldy Siqueira Bastos.
- d) **Suplente:** Cláudio Márcio de Souza.

IV - Representante das Organizações Sociais:

- a) **Titular:** Paula Maria de Souza Schaydegger
- b) **Suplente:** Denner Serrano Rodrigues

V - Representante das Federações do Estado do Espírito Santo:

- a) **Titular:** José Miguel Caçador
- b) **Suplente:** Jocimar Soares

VI - Representantes do Sistema “S”:

- a) **Titular:** Leonardo Gardioli Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

b) Suplente: Adélia Januth Quaresma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 10 de junho de 2019.



Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Cariacica

Proc. Nº 4872/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 11 de junho de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 093 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CARIACICA - CME, PARA A GESTÃO 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esporte - CME, criado pela Lei Municipal nº 5.933/2018, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- a) Titular: Leonardo Piana.
b) Suplente: Júlio Mardegan de Albiais.

II. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

- a) Titular: Luciano Molino Guidoni
b) Suplente: Flávia Lígia da Rocha Couto

III. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP:

- a) Titular: Rosimeire Quintanilha de Menezes;
b) Suplente: Diego Souza Lemos.
c) Titular: Ronaldy Siqueira Bastos.
d) Suplente: Cláudio Márcio de Souza.

IV - Representante das Organizações Sociais:

- a) Titular: Paula Maria de Souza Schaydegger
b) Suplente: Denner Serrano Rodrigues

V - Representante das Federações do Estado do Espírito Santo:

- a) Titular: José Miguel Caçador
b) Suplente: Jocimar Soares

VI - Representantes do Sistema "S":

- a) Titular: Leonardo Gardioli Batista
b) Suplente: Adélia Januth Quaresma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 230, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/GP/Nº 228/2019 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC A SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/GP/Nº 228/2019, publicada em 07 de junho de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II - GFC II -, ao servidor estatutário Felipe Zanetti Gama - matrícula - 113.160 - lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II - GFC II -, a servidora estatutária Rafaela Aparecida Helmer - matrícula - 112.198 - lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 035, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 16567/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados através do processo nº 16567/2019, nesta Municipalidade.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula 118.090.1.

II - Membro: Lindaura Alves da Silva Moulães, estatutária, matrícula 37.633.

III - Membro: Scarlet Marculano Carminate, estatutária, matrícula 108.189.

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 036, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807